

LEI MUNICIPAL Nº 892/09, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), destinado a pagar despesas de exercícios anteriores a Britadeira Farroupilha de Passo Fundo,RS e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009, um Crédito Especial no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), destinado a pagar despesas não regularizadas em exercícios anteriores, com a Britadeira Farroupilha de Passo Fundo, RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.03.SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1.006 – Manutenção das Vias Públicas

3.3.90.30.00.00.00–Material de consumo.....R\$ 189,00

(Recurso: Livre)

Objetivo: “Esta Lei visa o pagamento de despesas de aquisição de pedra brita, utilizadas para melhoria das vias públicas no mês de outubro de 2008 e não empenhadas pela Administração anterior”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 189,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

99.RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.Reserva de Contingência

9.001 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 189,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 189,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

VILSON ANTÔNIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27/03/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário